

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000356/2017-51

Interessado: AR Autofax

Entidade: AR AUTOFAX**Processo nº: 99990.000356/2017-51**

Acolhe-se o parecer nº 158/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 147/2017/DAFN que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da **AR AUTOFAX** vinculada às **AC SERASA JUS**, localizada na **Avenida Lineu de Paula Machado, 370, Cidade Jardim, São Paulo-SP**. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 14/07/2017, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011931** e o código CRC **956B153B**.